



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 103 – QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 2

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata da Sessão.....	01
Aviso de Julgamento.....	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2017)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. Às 14:00hs (catorze horas) do dia 31 (trinta e um) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, portador da cédula de identidade nº 193967720020 SSP/MA, Presidente da CPL, Sr. Aldair Sousa Fernandes, portador da cédula de identidade nº 1354888 SSP/MA, Membro da CPL e Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 216842948 SSP/MA, Membro da CPL, designados conforme Portaria nº 027/2017-GAB, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação de softwares durante o exercício financeiro de 2017 (sistema tributário, sistema contábil e sistema de folha de pagamento), de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37, devidamente identificada no termo de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, o presidente deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permaneçam até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu apenas a empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA. O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope “Habilitação” contendo a documentação para habilitação e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Permanente de Licitação delibe-

rou: a) declarar a empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA credenciada, devidamente representada pelo representante, Sr. Herbert Rafael R. L. Sales, portador da cédula de identidade nº 2816120 SSP/PI do CPF nº 042.198.623-90, conforme documentos de credenciamento constantes nos autos deste processo. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros da CPL e empresa licitante que rubricassem os fechados dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A presidente da CPL, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Habilitação”, contendo a documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou: a) habilitar a empresa licitante SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA. Pôr não haver outras empresas licitantes para interpor recurso contra a fase de habilitação, o que impossibilitaria a abertura do envelope “Proposta de Preços”, a Comissão Permanente de Licitação deliberou dar continuidade ao certame, com a abertura do referido envelope. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “Proposta de Preços” da empresa licitante habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame da proposta de preços, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou: a) classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da empresa licitante SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, pelo valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Pôr não haver outras empresas licitantes para interpor recurso contra a fase de julgamento das propostas, o que suspenderia a continuidade dos atos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou declarar vencedora do certame a empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, pelo valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). O critério para classificação das propostas foi o de melhor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço orçado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raimundo Cesar Garros Ribeiro, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente da CPL, membro da CPL e demais presentes. Arari, Estado do Maranhão, em 31 (trinta e um) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

Sra. Taciane Ribeiro Sousa
Presidente da CPL

Sr. Aldair Sousa Fernandes
Membro da CPL

Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da CPL

**SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**

Sr. Herbert Rafael R. L. Sales
Representante legal
Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 027/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação de softwares durante o exercício financeiro de 2017 (sistema tributário, sistema contábil e sistema de folha de pagamento), de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº

8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 03, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, pelo valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais) por processo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Presidente da CPL

SISLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Sr. Herbert Rafael R. L. Sales
Representante legal
Empresa licitante

**Diário Oficial do Município**

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957